

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 079 / 2019 Livro 05 Folhas: 13	
Livro 05 Folhas: 13	
Prainha (PA), 01/03/2019	
MJ.ma	
Assimptura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora JOELMA BARROS DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Sede do Município, para participar do Planejamento Pedagógico referente ao ano letivo de 2019, nos dias 01, 04 e 05 de Fevereiro de 2019.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 01 de Fevereiro de 2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Fevereiro de 2019.

Joaci de Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.